



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 8, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Prorrogação da data para conclusão da Comissão de Inventário Patrimonial Anual da Procuradoria da República em Roraima – Exercício 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), e considerando, ainda, o disposto na [Resolução nº 159, de 06 de outubro de 2015](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo, em 22/01/2019, dado à Comissão de Inventário Patrimonial Anual da Procuradoria da República em Roraima – Exercício 2018 por meio da [Portaria nº 136, de 19 de dezembro de 2018](#), publicada no [DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 21/12/2018](#), Página 59, que motivou a instauração do PGEA nº 1.32.000.000001/2019-11;

CONSIDERANDO o deferimento contido no DESPACHO nº 38/2019/GABPC/PRRR/MPF (PR-RR-00002322/2019) em resposta ao pedido de prorrogação de prazo requerido pelo Presidente da Comissão no Despacho nº 02/2019/SLDE/PRRR (PR-RR-00001792/2019), motivado por férias de um membro da comissão e afastamento para tratamento médico de outro membro;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 15 (quinze) dias, a partir de 23 de janeiro de 2019, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Patrimonial Anual da Procuradoria da República em Roraima – Exercício 2018.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 jan. 2018. Caderno Administrativo, p. 47.](#)

**M P F**  
**Ministério Público Federal**